



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo



EDITAL Nº 02/2019 – Vagas Remanescentes - CAMPUS PENEDO
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

O Instituto Federal de Alagoas – *Campus Penedo*, através do Departamento de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **edital** referente à seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria/2019, mediante Portaria nº 1130/GR, de 17 de Maio de 2013.**

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Ser aluno regularmente matriculado no 2º, 3º ou 4º ano dos cursos: Técnico de Nível Médio Integrado em Meio Ambiente, Açúcar e Álcool ou Técnico de Nível Médio Subsequente em Química do IFAL – Campus Penedo;
- 1.2. Não possuir outra atividade de Monitoria no âmbito do IFAL;
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses;
- 1.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 1.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 1.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos;

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3. Auxiliar o professor na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;
- 2.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 2.7. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo



- 2.8. Atender aos estudantes em grupo, sempre que possível;
- 2.9. Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aulas;
- 2.10. Relatar ao professor – orientador as dificuldades encontradas pelos estudantes em suas respectivas turmas;
- 2.11. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12. Cumprir as determinações dos professores titulares da disciplina;
- 2.13. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Monitoria, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.14. Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação de Monitoria, as atividades desenvolvidas com os estudantes e com o professor do componente curricular;
- 2.15. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.16. Participar das reuniões convocadas pelo professor – orientador ou Coordenação de Monitoria;
- 2.17. Ter comportamento que não desabone sua conduta enquanto discente;
- 2.18. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

3.1. O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo. Serão executadas no Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) para o ano letivo de 2019 conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Quantitativo de vagas de monitoria por turno no IFAL - Campus Penedo.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Análise de Amostras Ambientais	1	Matutino	Maria Lílian de Freitas Lima	15h
	1	Vespertino		
Física	1	Matutino	Marcos Fabrício Lopes Alves	15h
	1	Vespertino		
Físico-Química	1	Noturno	Elisangela Santos	15h
Geoprocessamento	1	Matutino	Lucas Suassuna	15h
	1	Vespertino		
Língua Portuguesa	1	Matutino	Adriano de Souza Freitas	15h
Matemática	1	Matutino	Jonas Gonçalves Lopes	15h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo



Mecânica dos Fluídos	1	Vespertino	Cleyla Janey Peixoto Calheiros	15h
Informática	1	Vespertino	Douglas Afonso Tenório de Menezes	15h
Química	1	Matutino	Luciane Brito	15h
	1	Vespertino	André Luiz dos Santos Oliveira	15h
	1	Noturno	Elisangela Santos	15h
Química Analítica	1	Matutino	Simonise Cunha	15h
	1	Vespertino		
Tecnologia de Fabricação de Açúcar e Álcool	1	Matutino	Taciana do Nascimento Santos	15h
	1	Vespertino		

- 3.2. A monitoria será remunerada, no entanto, o pagamento da bolsa estará condicionado à previsão orçamentária do campus, desta forma não está garantido que o aluno bolsista receberá este valor durante todo o período de vigência da monitoria.
- 3.3. Ao término da monitoria será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computadas como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 4.1. As inscrições para a seleção das monitorias das disciplinas citadas nesse edital **serão restritas aos estudantes que já cursaram estas disciplinas.**
- 4.2. O candidato somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (uma) disciplina.
- 4.3. Os estudantes selecionados nas disciplinas da monitoria para o turno vespertino devem ter disponibilidade para permanecer até às 19h em alguns dos dias da monitoria, a critério das coordenações pedagógicas e de monitoria.
- 4.4. Não ter reprovado no ano anterior ou estar em Progressão Parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.
- 4.5. Apresentar média geral no histórico escolar $\geq 6,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição de que trata este Edital é plenamente gratuita;
- 5.2. As inscrições serão organizadas pela Coordenação de Monitoria do Campus, mediante o preenchimento, pelo estudante, da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, no período **30/07/2019 a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo



01/08/2019 das **09h às 12h**, das **13 às 17h** e das **19h às 20h**, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.

5.3. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF do estudante;
- b) Histórico escolar relativo ao ano letivo até 2018, em que conste a respectiva média geral do curso e média final obtida na disciplina a que concorre;
- c) Comprovante de matrícula com a data da realização da matrícula, emitido pelo CRA do Campus Penedo.

5.4. Não serão aceitas inscrições condicionais em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 5.3.

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de Processo Seletivo com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período, com início previsto da monitoria em 27 de Agosto de 2019. Consistirá de Prova Escrita (PE), de caráter eliminatório, e de entrevista (ENT), de caráter classificatório.

Prova Escrita:

- 6.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **06 de agosto 2019 (terça-feira)**, no horário de **14:00 h às 16:00 h**, na **sala da monitoria**. A prova será composta por **10** (dez) questões.
- 6.2. A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 6.3. O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da prova escrita.
- 6.4. Caso o celular ou quaisquer outras formas de eletrônicos venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará eliminado.
- 6.5. Durante a realização da prova escrita, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
- 6.6. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a segunda fase aquele que obtiver no mínimo **8,0** (oito) pontos.
- 6.7. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova;
- 6.8. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame e conseqüentemente ficará impedido de realizar a segunda fase (entrevista).
- 6.9. O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
- 6.10. A depender do componente curricular, essa prova pode ser também prática em laboratório.
- 6.11. Ver anexo II referente aos assuntos da avaliação por disciplina.



Entrevista

- 6.12. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os **6** (seis) primeiros estudantes classificados na 1ª Fase .
- 6.13. A ordem de realização da 2ª Fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase anterior.
- 6.14. 2ª Fase consistirá de uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor com tempo máximo de 40 (quarenta) minutos perante 01 (um) professor da disciplina com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e/ou da Coordenação de Monitoria.
- 6.15. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de **8,0** (oito) pontos.
- 6.16. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.17. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

Resultado final

- 6.18. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção serão divulgados no site e nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo, conforme o cronograma no item 8.
- 6.19. Não caberão recurso diante da homologação do resultado final.
- 6.20. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será até **31 de janeiro de 2020 para estudantes de 2ª a 4ª séries dos cursos integrados em Açúcar e Alcool e Meio Ambiente e dos 2º a 4º períodos do curso subsequente em Química.**
- 6.21. O preenchimento da vaga, por Área/Disciplina, dar-se através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.
- 6.22. A nota final do candidato será a **média aritmética** das notas obtidas na **prova escrita e/ou prática, na entrevista.**
- 6.23. Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
- Obtiver maior pontuação na 2ª Fase;
 - Obtiver maior pontuação na 1ª Fase;
 - Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do IFAL;
- 6.24. O resultado do processo de seleção será encaminhado ao Departamento de Ensino, pela Coordenação de Monitoria, a fim de ser divulgado posteriormente no quadro de avisos da Pedagogia e no site do *campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo



7. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

- 7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor-orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação da coordenação do curso/área, nas seguintes circunstâncias:
- 7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- 7.3. Por trancamento de matrícula;
- 7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 7.6. Por não apresentar o relatório bimestral ao professor-orientador;
- 7.7. Pelo não comparecimento em pelo menos 75% da carga horária semanal estabelecida;
- 7.8. Por média geral inferior a 6,0;
- 7.9. Pela dilação da conclusão do curso;
- 7.10. Desistência espontânea das atividades;
- 7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Período de Inscrição	30/07/2019 a 01/08/2019 das 09h às 12h, das 13 às 17h e das 19h às 20h, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
Prazo para recursos das inscrições	02/08/2019, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
Homologação das Inscrições	04/08/2019
Fase I – Prova Escrita	06/08/2019, no horário de 14:00 h às 16:00 h, na sala da monitoria.
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	12/08/2019, no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
Prazo para recursos da Fase I	13/08/2019, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
Fase II – Entrevista	14/08/2019 à 16/08/2019 conforme cronograma que será publicado no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
Resultado Preliminar	19/08/19
Prazo para Recursos: Fase I e II	20/08/19, exclusivamente na Recepção do Campus Penedo.
Resultado Final	21/08/2019, no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



Homologação do Resultado Final	22/08/2019, no site, redes sociais e Quadros de Avisos do Campus Penedo.
Início da Monitoria	27/08/2019

9. DO CADASTRO DO MONITOR

9.1. Os aprovados deverão apresentar-se a Coordenação de Monitoria no dia **23 de agosto de 2019**, no turno inverso ao de estudo, momento em que será determinado o início das atividades de monitoria, com os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de monitoria.
- II. Ficha de horário do monitor.
- III. Cópias de comprovante de residência, CPF e identidade.

9.2. O(a) aprovado(a) menor de idade deverá comparecer com o responsável legal para dar concordância no ato de posse para a monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados por uma comissão constituída pelo Departamento Acadêmico, Coordenação de Monitoria e Coordenação Pedagógica.

10.2. Os alunos que concluírem todo processo de monitoria, receberão premiação a ser divulgada pela Direção Geral ao longo da monitoria.

Elisangela Costa Santos
Coordenadora da Monitoria
SIAPE 1692928

Felipe Thiago Caldeira de Souza
Diretor Geral
SIAPE 1888278



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
MATRÍCULA:		CPF:		RG:	
SÉRIE:		CURSO:		TURNO:	
E-MAIL:					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
TELEFONE:		CELULAR			
DISCIPLINA/MONITORIA					
TURNO QUE DESEJA SER MONITOR					

Eu, aluno (a) do IFAL – Campus Penedo, acima identificado, candidato ao Programa de Monitoria, de acordo Edital N° 01/2019, declaro:

- a) Ter lido na íntegra o referido Edital, estando perfeitamente ciente de seus termos e de acordo com eles;
- b) Que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Penedo, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Aluno(a)

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
	NOME: _____
	CURSO: _____ TURNO: _____
	RECEBIDO POR: _____ DATA: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Penedo*



ANEXO II

CONTEÚDOS DAS PROVAS ESCRITAS PARA AS DISCIPLINAS

Disciplina: **Análise de Amostras Ambientais**

- Funcionamento das vidrarias e equipamentos do laboratório;
- Características dos principais reagentes químicos;
- Unidades de concentração de solução: concentração comum, Concentração molar;
- Elaboração de relatórios;
- Amostragem.

Disciplina: **Física**

- Movimento Retilíneo Uniformemente Variado e Queda Livre;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Conservação da Energia Mecânica;
- Leis da Termodinâmica;
- Acústica;
- Fundamentos da Óptica Geométrica;
- Campo Elétrico e Potencial Elétrico;
- Corrente Elétrica e Resistores.

Disciplina: **Físico-Química**

- Gases Ideais;
- Gases Reais;
- Termoquímica;
- 1ª Lei da Termodinâmica;

Disciplina: **Geoprocessamento**

- Forma da Terra, sistema de coordenadas geográficas, escalas e projeções cartográficas.
- Noções de orientação
- Curvas de nível
- Representações Computacionais do Espaço Geográfico:
- O problema da representação computacional do espaço;
- Tipos de dados geográficos;
- Estruturas de dados em SIG.
- Sistema de Posicionamento Global (GPS)

Disciplina: **Informática**

- Introdução a processamento de dados;
- Representação de dados digitais, Bits, Bytes;
- Hardware e Software;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - Campus Penedo



- Sistema Operacional;
- Aplicativos de Escritório: editores de texto (LibreOffice Writer e MS Word), planilhas de cálculo (LibreOffice Calc e MS Excel) e editores de apresentação (LibreOffice Impress e MS PowerPoint).

Disciplina: Língua Portuguesa

- Leitura e compreensão de textos;
- Valores semânticos das conjunções;
- Valores semânticos dos substantivos e adjetivos, determinados pelo contexto;
- Pontuação;
- Vozes do verbo;
- Marcadores temporais e espaciais (adjuntos adverbiais de tempo e lugar);
- Análise sintática do período simples;
- Análise sintática do período composto;
- Transitividade verbal.

Disciplina: Matemática

- Conjuntos
- Funções
- Função Afim
- Função Quadrática
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas Lineares
- Análise Combinatória
-

Disciplina: Mecânica dos Fluidos

- Sistemas de unidades/Conversão de unidades;
- Tensão de cisalhamento entre placas;
- Pressão de fluido.

Disciplina: Química

- Tabela Periódica;
- Ligações Químicas;
- Soluções;
- Equilíbrio Químico;
- Introdução a Química Orgânica;
- Funções Orgânicas.

Disciplina: Química Analítica

- Noções de segurança no laboratório;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo



- Concentração (em massa e molar)
- pH e pOH;
- Densidade, título;
- Constante de equilíbrio.

Disciplina: **Tecnologia da fabricação de açúcar e álcool**

- Histórico e aspectos gerais da indústria de processamento de cana-de-açúcar;
- Operações preliminares e preparo da cana nas indústrias de fabricação de açúcar e álcool;
- Tratamento do caldo;
- Processo de produção de açúcar;
- Processo de fermentação do caldo;
- Processo de destilação do vinho;
- Fluxograma detalhado de uma usina sucroalcooleira e subprodutos da fabricação;
- Parâmetros de qualidade dos produtos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Penedo*



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO
TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Penedo	2019
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno/a: _____	
Curso: _____ Série/Turma: _____	

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas (caso a disciplina requeira, ex. aulas em laboratório);
7. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados em sala de aula e/ou laboratório;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Aluno/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus Penedo*



ANEXO IV
FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato: _____	NOTA
Disciplina: _____ Curso: _____	
Entrevistadores:	
Professor/a: _____ Pedagogo/a: _____	

Entrevista

1. O que lhe levou a se inscrever no Programa de Monitoria? De que forma o Programa de Monitoria pode contribuir para sua formação acadêmica?
2. Quais características pessoais você possui que podem contribuir para o desenvolvimento das atividades de monitoria? E de que forma poderiam contribuir?
3. Você tem experiência em ensinar outras pessoas (aulas particulares ou em grupos)?
4. Como você lidaria com uma situação na qual um estudante lhe procurasse para tirar dúvidas e você não soubesse responder a pergunta?
5. Pergunta aberta do(a) professor(a)/pedagogo(a) relacionada à questões didáticas.

Entrevista realizada no dia ____ de _____ de 2019, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital 02/2019/CP.

Pedagoga

Professor(a) Orientador

Coordenadora de Monitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Penedo

